



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

00006BA854FC8BF



INDICAÇÃO Nº 257 /2013

INDICO A ESTRUTURAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO SORRISO E A CONCESSÃO DE UMA SALA NO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR PARA USO DOS MESMOS

MARILDA SAVI - PSD, Vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com os Artigos 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, e ao Senhor Eugenio Ernesto Destri, Secretário Municipal de Governo, **versando sobre a necessidade de estruturação dos agentes de trânsito do Município de Sorriso e a concessão de uma sala no destacamento da Polícia Militar, para uso dos mesmos.**

JUSTIFICATIVAS

Com o advento da Lei Municipal nº 134/2011 que regulamentou a implantação dos agentes de trânsito, legalidade prevista no § 8º do artigo 144, descrevendo que: "Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei".

Com a aplicação e implantação dos agentes no município de Sorriso/MT, inicio-se um trabalho de prevenção e conscientização do trânsito, com intuito de melhorar a qualidade de vida do cidadão.

Ponderando que os agentes de trânsito estão expostos, diariamente, e, constatando que existem diversas situações preocupantes no decorrer da sua jornada de trabalho, precisando de equipamentos de trabalhos como por exemplo, carros, motos, uniformes, materiais educativos, etc., assim como, um local reconhecido como sede, haja vista, que desempenham uma atividade fundamental no trânsito do município de Sorriso.

Com essa preocupação, é que apresentamos a presente indicação que tratará da **ESTRUTURAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO SORRISO E A CONCESSÃO DE UMA SALA NO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR PARA USO DOS MESMOS**. Com objetivo de unir a Polícia Militar, que já vem desenvolvendo um excelente trabalho com os Agentes de trânsito, com intuito de ampliar ainda mais, e melhorar a estrutura, providenciando mais agentes capacitados, local adequado para atendimento a população, mais equipamentos de trabalho (veículos, uniformes, equipamentos necessários para execução dos trabalhos, etc.).



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

00006BA854FC8BF

Considerando que esta indicação tem como objetivo o aprimoramento na busca da qualidade dos serviços dos agentes em exercício, conseqüentemente um melhor atendimento à nossa população;

Desta forma, solicitamos ao Executivo Municipal o atendimento desta indicação com a maior brevidade possível, tendo em vista a necessidade destes profissionais no nosso trânsito urbano.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de agosto de 2013.


MARILDA SAVI
Vereadora PSD